



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.119 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à dotação - Material de Consumo - da Secretaria de Planejamento e Coordenação, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03090000 - Planejamento Governamental
- 03090400 - Planejamento e Orçamentação
- 03090402-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3100 - Despesas de Custeio
 - 3120 - Material de Consumo Cr\$ 50.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03090000 - Planejamento Governamental
- 03090400 - Planejamento e Orçamentação
- 03090402-06 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 - 3000 - Despesas Correntes
 - 3100 - Despesas de Custeio
 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 50.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.119 - Continuação /

este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE NOVEMBRO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

S
*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.246 DE 11 / 11 / 79.